



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUINTO TERMO ADITIVO – PRE 5460/2019

Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços em edição e gravação de áudio e vídeo que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Una Marketing de Eventos Eireli Epp**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **Una Marketing de Eventos Eireli EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 05.969.672/0001-23, estabelecida na Alameda Campinas, 802 – Conj. 61/62 – Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01404-001, fone (11) 3062-3370, e-mails eva@unaeventos.com.br e fabricao@unaeventos.com.br, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **Fabricio Guimarães Julião**, portador da carteira de identidade nº 28.207.690-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.997.418/80, conforme Ato Constitutivo.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 16-7-2019, a fim de incluir a obrigação de que a Contratada informe, nos meses de julho e dezembro, os dados solicitados pelo Ofício CNJ nº 104/GP/2023, acrescentando, para tanto, à cláusula sétima a seguinte reação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

I – Das obrigações gerais:

[...]

n) em cumprimento ao Ofício CNJ nº 104/GP/2023, a Contratada deverá informar e atualizar, nos meses de julho e dezembro de cada exercício, os dados dos colaboradores terceirizados, mediante o preenchimento de planilha compartilhada pelo Contratante, devidamente acompanhada dos Termos de Consentimento do Tratamento de Dados e Compartilhamento colhidos junto aos colaboradores;

n.1) o modelo de termo de consentimento a ser submetido pela Contratada a cada colaborador(a) será fornecido pelo Contratante;

n.2) não havendo o consentimento de algum(ns) colaborador(es) para o compartilhamento de determinado item do formulário, este deverá ser preenchido como “não informado”;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Fabricio Guimarães Julião
Diretor
Una Marketing de Eventos Eireli Epp

Contrato aditivo/19PRE5460e_terceirizados_UNA_EDV

